

Sumário: Recrutamento para a função de Diretor/a Serviço de Qualidade e Segurança do Departamento da Qualidade

1. Enquadramento. Faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, (doravante denominado Santo António) de 19 de setembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez dias úteis), processo de acolhimento de manifestações de interesse individual conducentes ao recrutamento para o cargo de diretor/a Serviço de Qualidade e Segurança do Departamento da Qualidade
2. Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os profissionais de saúde, vinculados à Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, que cumpram as condições *sine qua non* previstas no Regulamento Interno.
3. Regime de trabalho. Horário de trabalho completo.
4. Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:
 - 4.1. Nome completo e número mecanográfico, para profissionais vinculados ao Santo António;
 - 4.2. Nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula profissional, instituição a que se encontra vinculado, morada, código postal, telefone, endereço de correio eletrónico, para profissionais sem vínculo laboral ao Santo António.
 - 4.3. Referência ao Diário da República onde se encontra publicado este Aviso;
 - 4.4. Texto de manifestação de interesse, fundamentado, com menos de 750 palavras; em formato PDF;
 - 4.5. Resumo curricular:
 - 4.5.1. Em quaisquer modalidades, com menos de 1500 palavras;
 - 4.5.2. Sem listas de publicações, comunicações ou afins;
 - 4.5.3. Com ligação eletrónica a um meio de identificação individual (vulgo, ID), de uma ou mais plataformas bibliométricas de acesso livre (*CiênciaVita*, *ORCID*, *Scopus*, *Researcher ID* ou outros).
 - 4.6. Submissão. Os elementos da manifestação de interesse individual deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração, em formato PDF, validados por assinatura eletrónica, sendo encaminhadas para o endereço recrutamento@chporto.min-saude.pt, com solicitação de recibo de leitura.
5. Análise e parecer.
 - 5.1. De cada uma das candidaturas será feita uma análise preliminar por três avaliadores:
 - Diretor clínico para a Área de Cuidados de Saúde Hospitalares;
 - Vogal-Executiva corresponsável pelo pelouro da Qualidade;
 - Diretora do Departamento da Qualidade
 - 5.2. Compete aos avaliadores informar o plenário do Conselho de Administração da adequação (ou não) do candidato ao cargo, fundamentando.
6. O Conselho de Administração:
 - 6.1. Analisará os documentos da manifestação de interesse individual e a fundamentação prevista no número anterior;
 - 6.2. Poderá, facultativamente:
 - 6.2.1. Solicitar comprovativos ou documentos adicionais;
 - 6.2.2. Obter opiniões verbais ou pareceres escritos de personalidades de mérito na área;
 - 6.2.3. Reunir com cada um dos candidatos, estando presentes a maioria dos seus membros.
7. Nomeação. A nomeação far-se-á em reunião plenária do Conselho de Administração, constando da ata um resumo do número anterior.
8. Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

25 de outubro de 2024, A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*